



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR  
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

Ao Protocolo Legislativo para **INDICAÇÃO Nº**  
seguida à CAS.

**IND 5251/2008**

**/2008**

Em **16/09/08**

LIDO

*Esta*

Assessoria de Plenário

(Do Senhor Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**)

Em **17/09/08**  
Assessoria de Plenário e Distribuição

*João*  
Secretário Executivo  
Chefe de Assessoria  
Nº 10694-34

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, a reforma de quadras de esporte na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, a reforma de quadras de esporte na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5251/2008  
Fls. N.º 1 *Luciana*

A disponibilização de local adequado para a prática de esportes é dever do poder público e trata-se de dever constitucional possibilitar a sua prática e os meios para que a população tenha pleno acesso.

Ressalte-se que a matéria objeto da presente indicação consta do Orçamento do Distrito Federal de 2008 (Programa Trabalho: 27.812.4000.3440.6903), na unidade orçamentária 11106 – Região Administrativa IV – Brazlândia, mas tais recursos ainda não foram liberados e a pendência para a realização da obra persiste. Além disso, trata-se de reivindicação antiga da população local.

Dessa forma, rogo ao ilustre senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal para que envide esforços no sentido de possibilitar a imediata realização das obras e, assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**

Deputado Distrital - PTB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em **10/09/08** às **16h30**  
*Luciana*  
Assinatura **23.243-7**  
Matrícula